



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]**

<b>Processo n.:</b>	
Órgão Julgador:	
AUTOR:	
Advogado(s):	(OAB:BA)
REU:	
Advogado(s):	(OAB:BA)

**DECISÃO**

Defiro a gratuidade de justiça requerida.

Considerando os documentos acostados aos autos, bem assim os interesses do interditado, **DEFIRO** a substituição provisória da curatela ao(à) **Sr(a)**. XXXX, CPF n. XXXXX, limitada à capacidade de exercitar atos de natureza patrimonial e negocial, excetuada a contratação de empréstimos, a qual fica condicionada à autorização desde Juízo, ouvido o Ministério Público, preservados os demais direitos do interditando, na forma da lei de regência.

Deverá o Sr. Oficial de Justiça cientificar o(a) curatelado(a), elaborando, na ocasião, certidão circunstanciada sobre a situação deste, buscando informações sobre quem lhe

dispensa cuidados.

Cite-se a Sra. XXXXXX (atual curadora), residente no(a) XXXXXX, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a demanda.

Após a juntada da documentação indicada, e expirados os prazos estipulados, dê-se vista dos autos ao Ministério Público pelo prazo de 10 (dez) dias, independentemente de novo despacho.

**A presente decisão tem força de termo de curatela provisória, bem como tem o condão de substituir quaisquer ofício ou mandado dela decorrente.**

P.R.I.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO